

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CREA-MS	Decisão da Diretoria n. 038/2022 D/MS		
Reunião	: ✓ Ordinária: Extraordinária	N: 359 N:	
Decisão da Diretoria	D/MS n. 038/2022		
Referência	PORTARIA N. 031, DE 2 DE JUNHO DE 2022		
Interessados	: Crea-MS	Crea-MS	

Dispõe sobre a Portaria de n. 031, de 2 de junho de 2022, emitida pela Presidente do Crea-MS nos termos do inciso XIV do Art. 94 do Regimento Interno.

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul - Crea - MS, após apreciar a Portaria n. 031, de 2 de junho de 2022 que altera "ad referendum" da Diretoria e do Plenário do Crea-MS para formato presencial a reunião da Comissão de Meio Ambiente e Sustentabilidade a ser realizada em 3 de junho de 2022, às 14h, emitida pela Presidente "ad referendum" nos termos do inciso XIV do artigo 94 do Regimento Interno, DECIDIU, por unanimidade, pela homologação das medidas adotadas e inseridas na referida Portaria, e assim deverá ser submetida à apreciação do Plenário em sua próxima Sessão. Presidiu a reunião a senhora Presidente Engenheira Agrimensora VÂNIA ABREU DE MELLO. Presentes os senhores Diretores, LUIZ CARLOS SANTINI JÚNIOR, 1º Vice-Presidente, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, 2º Vice-Presidente, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, 1º Diretor Administrativo, MARIA DA GLÓRIA VIEIRA LORENZZETTI, 2ª Diretora Administrativa, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, 1º Diretor Financeiro, OSCAR RAUL DIAS HAACK, 2º Diretor Financeiro.

Cientifique-se e cumpra-se. Campo Grande, 9 de junho de 2022.

Assinado eletronicamente
ENG. AGRIM. VÂNIA ABREU DE MELLO
PRESIDENTE